

PROJETO DE LEI 01-0573/2005 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina Praça Oswaldo de Souza Pereira o logradouro sem denominação, localizado na confluência das Ruas Ari José Liglóri e Inácio Vitório Zuasnabar, em Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Oswaldo de Souza Pereira o logradouro público, sem denominação, formado pela confluência das Ruas Ari José Liglóri e Inácio Vitório Zuasnabar, no Jardim Fernandes, Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de Agosto de 2005. Às Comissões competentes."